

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ATA DA 003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (13/07/2020), às 17h00min (dezessete) horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores: **ADEMIR GALHARDO ROMERO, DIMAS DE JESUS FERNANDES, MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, VALTER COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO**. Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 05 (cinco) Vereadores. Na sequência a Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando do vereador **ADEMIR GALHARDO ROMERO**, para que procedesse a leitura de uma citação bíblica. Na sequência, solicitou do 1ª Secretária da Mesa que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, correspondente ao dia 06 de junho de 2020, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado à 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI N.º 11/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Discutido em segundo turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 11/2020** aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi solicitado à 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI Nº 17/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como define diretrizes para estruturação, reformulação e dá outras providências. Discutido em segundo turno, foi o **PROJETO DE LEI Nº 17/2020** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual denomina logradouros e dá outras providências. Discutido em segundo turno, após o uso da palavra pelo Vereador Valter Colonello foi o **PROJETO DE LEI Nº 10/2020** aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo na ordem do dia o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária e para constar lavra-se a presente Ata que após lida e colocada em votação será assinada pelo Presidente e o Primeiro Secretário.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 13 de julho de 2020.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
1ª SECRETÁRIA